



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE
Estado do Paraná



LEI Nº 036/2005
24/06/2005

PUBLICADO NO JORNAL	
<i>De Boletim</i>	
Exemplar Nº	<i>3.031</i>
Data	<i>28, 06, 05</i>

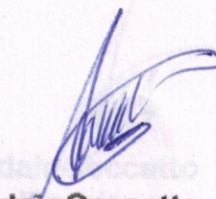
SÚMULA: Torna de Utilidade Pública a **ACODESP** – Associação Comunitária para Desenvolvimento de Iolópolis, São Pio X e São Geraldo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Adair Ceccatto sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Comunitária para Desenvolvimento de Iolópolis, São Pio X e São Geraldo inscrita sob nº do CNPJ 78.687.142/0001-66, localizada na Rua Principal S/N em São Pio X, neste Município.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de junho de dois mil e cinco (2005).


Adair Ceccatto
Prefeito